



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	Contratacao de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
<b>QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?</b>	Contratação de empresa PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Prefeitura, permitida a negociação com o contratado. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	Não.
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica.
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	Contratações similares.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	A contratação DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	A contratação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE para melhor divulgação de eventos realizados para várias Secretarias e acontecimentos importantes a serem divulgados a sociedade, em conformidade com o art. 40, §1º, III da Lei nº 14.133/2021			
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 12 meses.			
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	Não se aplica.			
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	Não se aplica.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
<b>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	Contratações anteriores.			
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>	Memória de cálculo.			
Especificações				
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	Contratações anteriores.			
Estimativa de preço				
Item	Descrição	Valor Unitário	Qtidade	Valor Total
1	PROPAGANDA VOLANTE CARRO	R\$ 60,00	350	R\$ 21.000,00
	SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES PROPAGANDA	R\$ 30,00	50	R\$ 1.500,00
2	PROPAGANDA VOLANTE MOTO	R\$ 40.2875	550	R\$ 22.158,125
	SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES PROPAGANDA	R\$ 30,00	50	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 46.158,125</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	Não.
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	Não.
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	Não.
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	A contratação de uma empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE a fim de facilitar a divulgação de eventos realizados por várias Secretarias e acontecimentos de utilidade pública a população. Além disso, minimiza custos com reparos e seguros, assegurando conformidade com normas e tranquilidade à comunidade.
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Não.
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	Não se aplica.
<b>CONCLUSÃO</b>	
A contratação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM E MOTO) a fim de facilitar a divulgação de eventos realizados por várias Secretarias e acontecimentos de utilidade pública a população garantindo eficácia e economia em termos de manutenção, seguros e mão de obra em caso de utilização de veículos próprios, em conformidade com o art. 40, §1º, III da Lei nº 14.133/2021	

Bom Sucesso, Minas Gerais, 22 de julho de 2025

Cláudia Cristina de Carvalho  
Equipe de Planejamento